



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Ofício nº 364/2022 - SEMED

Água Boa- MT, 08 de dezembro de 2022.

Resposta ao requerimento nº064/2022.

Vimos por meio deste cumprimentá-lo, e na oportunidade trazer aos nobres vereadores informações sobre as medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação em relação ao transporte escolar. No ano de 2022, a empresa terceirizada Viação Fachinello prestou serviços de transporte escolar nas vias rurais de nossa cidade.

Durante o ano letivo de 2022, o transporte escolar apresentou vários problemas, dentre eles, vários mecânicos que impossibilitaram de fazer alguns dias algumas rotas e sendo todas notificadas. No P.A. Jaraguá houve uma situação em que um ônibus quebrou e ficou na estrada e no outro dia pegou fogo por razões desconhecidas, outro incidente que houve foi a colisão entre uma van com um uniporte, mesmo com situações graves como as relatadas, não houve nenhum ferimento nos alunos dentro do ônibus. Todos os incidentes ocorridos foram registrados e notificados à empresa e executando todas as medidas cabíveis aos responsáveis. Como consta em relatório em anexo.

Caso sejam necessários quaisquer esclarecimentos, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas por meio dos e-mails mencionados.

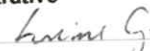
Atenciosamente,

  
**Nubia Rosana Reinher Foschiera**  
Secretária Municipal de Educação

Câmara Municipal de Água Boa - MT



**PROTOCOLO GERAL 933/2022**  
Data: 08/12/2022 - Horário: 11:20  
Administrativo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Ofício nº 351/2022/SEMED-AB

Água Boa – MT 21 de novembro de 2022.

Ilmo. Sr.  
Diego Mayolino Montecchi  
Procurador Municipal.  
Prefeitura Municipal de Água Boa

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT  
Protocolo: 7066/2022  
Data: 23/11/2022 14:12  
Tipo: PROCURADORIA / JURÍDICO

Prezado sr. Procurador,

No dia dezessete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (17/12/2021), às 08 horas da manhã, aconteceu na sede da Prefeitura Municipal de água Boa, o pregão eletrônico nº 042/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, em atendimento aos alunos residentes na zona rural, tendo a empresa Viação Fachinello apresentado a melhor proposta, foi eleita vencedora do certame.

A empresa iniciou o ano letivo de 2022 com todos os seus veículos dentro das especificações exigidas em edital, mas, passado esse primeiro momento, começaram as reclamações e, a partir do segundo semestre, as queixas se intensificaram, sendo questionado a qualidade e confiabilidade dos veículos utilizados em diversas rotas, com um maior número de reclamações nas rotas denominadas Camargo Soares e Xavantina, e em seguida com as rotas Buritizal, Serra Azul e Jucarama.

Foram realizadas várias notificações verbais para solucionar as reclamações, tentativas frustradas que nos obrigaram a notificar oficialmente a empresa. Assim, no dia 07 de março de 2022, o senhor Cleandro Fachinello recebeu a Notificação de número 002, solicitando que a empresa solucionasse os problemas mecânicos e de lataria, e itens de segurança das Vans e ônibus. Em 17 de agosto de 2022 foi lavrada a terceira notificação, solicitando mais uma vez providências quanto a parte mecânica do veículo utilizado para realizar a Rota denominada São Paulo e providências quanto ao ajuste da porta do ônibus, que travava na abertura, dificultando a saída das crianças em caso de emergência. No dia 31 de agosto de 2022 ocorreu a quarta notificação, a queixa foi sobre o ar condicionado do veículo utilizado na Rota Xavantina, que não estava funcionando, obrigando assim a abrirem as janelas e com isso deixando as crianças empoeiradas. No dia 15 de setembro de 2022, a quinta notificação solicitava novamente esclarecimentos sobre a parte mecânica dos veículos, o mal funcionamento do ar-condicionado e a segurança dos pneus, problemas ocorridos com as Rotas Xavantina, Jucarama, São João, Buritizal, São Paulo/Camargo Soares, e, em virtude da solicitação de esclarecimento, no dia 17 de setembro a empresa abandonou a Rota São Paulo/ Camargo Soares, obrigando a Secretaria de Educação a retirar um dos ônibus utilizado na rota da cidade para atender o interior. Em 28 de setembro de 2022, a sexta notificação solicitava esclarecimentos sobre as rotas Potril/Sete de Setembro e Água Limpa/Serra Azul, que deveriam ter um veículo distinto para cada uma delas e, no entanto, estava sendo utilizado o mesmo veículo para as duas rotas, causando assim atrasos.

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT  
Fone: (66) 3468-6400  
www.aguaboa.mt.gov.br  
e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

E por fim, no dia 29 de setembro de 2022, a sétima notificação solicitava a adequação do ônibus da Rota Buritizal, acentos insuficientes para o transporte dos alunos.

Em meio a todas as reivindicações, pouco foi feito para a adequação dos veículos, tornando a situação mais grave em 12 de outubro, quando o veículo utilizado na Rota Potril pegou fogo e em 27 de outubro o veículo da Rota Serra Azul veio a colidir com uma máquina agrícola devido à falta de freios.

Em análise geral, verificamos que as queixas giraram em torno dos mesmos problemas, e que infelizmente não foram solucionados pela empresa.

Por fim, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria para que seja tomada as medidas cabíveis, conforme previsto em cláusula contratual e na Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento e certo do apoio e consideração, renovamos nossos votos de estima e consideração, e nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento complementar que julgar necessário.

Atenciosamente,

*Reginaldo e. Filho*

Reginaldo Cleiton S. R. Filho  
Gerente Transporte Escolar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Ofício nº 283/2022/SEMED-AB

Água Boa – MT 22 de setembro de 2022.

Ilmo. Sr.  
Vanderlei Aparecido Borges da Silva  
Secretário de Finanças.  
Prefeitura Municipal de Água Boa

Prezado Senhor,


Inicialmente cumprimentando-o e considerando o Artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que a Educação é um direito de todos; venho através deste, informar a Vossa Senhoria, que a Empresa Viação Fachinello vencedora do Processo Licitatório 181/2021, Pregão Eletrônico 042/2021 para Prestação de Serviço de Transporte Escolar para atender os alunos residentes na zona rural, após diversas notificações para solucionar problemas recorrentes com a frota de ônibus utilizados neste serviço, nos informou por meio do Ofício nº 28/2022 a DESISTÊNCIA de 03 (três) rotas, objeto parcial do contrato 013/2022 firmado em 27 de janeiro de 2022. Entendemos que a empresa descumpriu a Clausula Nona, item 9.1, alínea b do referido contrato.

Por fim, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria para que seja tomada as medidas cabíveis.

Sem mais para o momento certo do apoio e consideração, renovamos nossos votos de estima e consideração, e nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento complementar que julgar necessário.

Atenciosamente,

  
Nubia Rosana Reinher Foschiera  
Secretária Municipal de Educação

Recebido em  
23/09/2022  
  
Vanderlei Ap. Borges da Silva  
Secretário de Finanças